Ano 15 - nº 214/2023 Caderno V - Editais e demais publicações Data de Disponibilização: quinta-feira, 27 de julho Data de Publicação: sexta-feira, 28 de julho

12

id: 6154800

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) Paulo Roberto Sampaio Jangutta - Juiz Titular do Cartório da 41ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER que o Promotor de Justiça Titular deste juízo, denunciou o nacional Jefferson de Freitas Costa Junior - Nacionalidade Brasileira - Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ - Profissão: Desempregado - Estado Civil: Solteiro - Data de Nascimento: 05/10/1996 Idade: 26 - Filiação: Pai - Jefferson de Freitas Costa Mãe - Ariadne Ferreira de Souza IFP/DETRAN: 29681658-0 Emissor: IFP/DETRAN - CPF: 117.052.867-80 - Endereço: Rua Mário Carpenter, nº 366 - CEP: 20755-063 - Pilares -Rio de Janeiro - RJ, acusado nos autos de nº 0515295-27.2014.8.19.0001, oriundo do Registro de Ocorrência, nº 024-05736/2014 de 14/12/2014, da 24ª Delegacia Policial, como incurso no(a) Ação Penal - Procedimento Ordinário - Roubo Majorado (Art. 157, § 2º - CP); Corrupção de Menores - Eca (Lei 8.069/90 - Art. 244 B). Como não tenha sido possível intimá-lo(a) pessoalmente, por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, intima o(a) referido(a) acusado(a) para Audiência de Instrução e Julgamento para o dia 21/08/2023 às 15:20 horas na sala de audiência da 41ª Vara Criminal. Ciente que a sede deste Juízo funciona na Rua Erasmo Braga, 115 Lâmina II, sala 904. CEP 20020-903 Castelo - Rio de Janeiro - RJ. Tel.: 3133-2279, e-mail: cap41vcri@tjrj.jus.br.E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado(a), foi expedido o presente edital. Rio de Janeiro, 26 de julho de 2023. Eu, \_\_ Erica Seroa Quartin Borges - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/27980, o subscrevo.

Paulo Roberto Sampaio Jangutta - Juiz Titular

### 43° Vara Criminal

#### id: 6153838

Poder Judiciário do Estado do Rio de JaneiroComarca da Capital43ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Avenida Erasmo Braga 115, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-903Processo: 0801492-83.2023.8.19.0001Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIROTESTEMUNHA: PAULO ROBERTO DA SILVA BRITO, RONDINELLI FRANCISCO SANTOS DE SOUZARÉU: FABIANO MARTINS BORGES DA SILVAEDITAL DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO(Com o prazo de 15 dias)O MM. Juiz de Direito , Dr.(a) Rubens Roberto Rebello Casara - Juiz Titular da 43ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER que o Promotor de Justiça Titular deste juízo, denunciou o nacional RÉU: FABIANO MARTINS BORGES DA SILVA, acusado nos autos 0801492-83.2023.8.19.0001, como incurso no(a) AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283). Como não tenha sido possível CITÁ-LO pessoalmente, por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, CITA o(a) referido(a) acusado(a) para responder aos termos da ação penal, por escrito, no prazo de dez (10) dias onde poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o(a) acusado(a) citado(a), não constituir defensor, o juiz nomeará defensor público para oferecê-la. O prazo começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado(a) ou do defensor constituído (art. 396, CPP). O processo seguirá sem a presença do(a) acusado(a) que citado(a), deixar de comparecer sem motivos justificados (art. 367 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado(a), foi expedido o presente edital. RIO DE JANEIRO, 27 de julho de 2023.Rubens Roberto Rebello Casara Juiz Titular

# **Varas de Empresariais**

# 5<sup>a</sup> Vara Empresarial

## id: 6135509

Edital (Outros): EDITAL EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º DO ARTIGO 7º E DO ARTIGO 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/2005 NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO ¿GRUPO PETRÓPOLIS¿ ¿ Processo nº 0835616-92.2023.8.19.0001EDITAL, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7º, § 2º e nos termos do artigo 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo:O Juízo da Quinta Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foi recebido o plano de recuperação judicial apresentado tempestivamente pelas recuperandas, dispostos eletronicamente nos autos do processo eletrônico nos ids. 60406132 e 60406142; bem como que, após transcorrido o prazo para apresentação de habilitação e divergências administrativas, na forma do caput do artigo 7º, § 1º da Lei 11.101/05, a Administração Judicial Conjunta da Recuperação Judicial do Grupo Americanas, formada pelas sociedades Preserva-Ação Administração Judicial Ltda. e Escritório de Advocacia Zveiter, apresentou no processo a relação de credores consolidada, na forma do §2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, encontrando-se a relação nominal dos credores disponível na internet, através dos links: https://www.tjrj.jus.br/web/quest/consultas/relacao-nominal-de-credores/5-vara-empresarial;

https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/grupo-petropolis/ e https://www.zveiter.com.br/post/grupo-petr%C3%B3polis Nos termos do artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/05, qualquer credor, devedor ou seus sócios poderão ter acesso às informações que fundamentaram a relação de credores apresentada, diretamente junto à Administração Judicial Conjunta, através do e-mail: ajpetropolis@psvar.com.br. Nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar impugnação judicial contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, devendo a impugnação ser distribuída por dependência ao processo de recuperação judicial. Nos termos do

Ano 15 - nº 214/2023 Caderno V - Editais e demais publicações Data de Disponibilização: quinta-feira, 27 de julho Data de Publicação: sexta-feira, 28 de julho

13

artigo 53, § único e 55, ambos da Lei nº 11.101/2005, ficam os credores avisados sobre o recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas nos ids. 60406132 e 60406142; sendo que qualquer credor poderá manifestar ao juízo sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste Edital. O Plano de Recuperação Judicial também está disponível para consulta através dos links https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/grupo-petropolis/e https://www.zveiter.com.br/post/grupo-petr%C3%B3polis E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Ciente de que esse Juízo tem sede na Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina Central, sala 712, CEP: 20020-903, Centro, Rio de Janeiro, 24 de julho de 2023. Eu, ULISSES CASTRO DA SILVA, Sub-chefe de Serventia, matr. 28722, mandei digitar e subscrevo. Dra. Elisabete Franco Longobardi - Juíza de Direito.

## Varas de Fazenda Pública

### 2ª Vara da Fazenda Pública

#### id: 6153425

Edital de intimação de espólio ou herdeiros de NORMA HELENA CONCEIÇÃO CURITIBA, com prazo de trinta dias, na forma abaixo:

A MM. Juíza de Direito, Dra Mirella Letízia Guimarães Vizzini - Juiz Substituto do Cartório da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo que funciona à Av. Erasmo Braga, 115, sala 431, Centro, Rio de Janeiro, RJ, tramita a ação de Classe/Assunto: Procedimento Comum - Concessão / Pensão / Militar de nº 0287512-73.2016.8.19.0001, movida por NORMA HELENA CONCEIÇÃO CURITIBA, objetivando INTIMAÇÃO do seu ESPÓLIO ou herdeiros. Assim, pelo presente edital INTIMA o ESPOLIO ou HERDEIROS de NORMA HELENA CONCEIÇÃO CURITIBA, que se encontram em lugar incerto e desconhecido, para manifestarem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação voluntária no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de arquivamento do processo. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três. Eu, \_\_\_\_\_\_\_ Gladston Mello Camacho - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/25998, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_\_ Flavia Ferreira Tavares - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29933, conferi e o subscrevo.

#### id: 6153426

EDITAL DE CITAÇÃO, nos termos do artigo 257, II Com o prazo de trinta dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Georgia Vasconcellos da Cruz - Juíza Titular do Cartório da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Av. Erasmo Braga, 115 sala 431 lam 1 - D CEP: 20020-900 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3256 e-mail: cap02vfaz@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto: Desapropriação -Utilidade Pública DL 3.365/1941 / Intervenção do Estado na Propriedade Desapropriação por / 0246948-91.2012.8.19.0001, movida por MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO em face de ARLETTE DA SILVA, entre outros, objetivando CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital CITA, na forma do artigo 257 II, a ré ARLETTE DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para, no prazo de trinta dias, oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial. Dado e passado aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade do Rio de Janeiro. Eu, Gladston Mello Camacho - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/25998, digitei. E eu, \_\_\_\_ Ferreira Tavares, Responsável pelo Expediente - Matr 01/29933, o subscrevo.

## id: 6153427

EDITAL DE CITAÇÃOI Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Georgia Vasconcellos da Cruz - Juíza Titular do Cartório da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Av. Erasmo Braga, 115 sala 431 lam 1 - D CEP: 20020-900 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3256 e-mail: cap02vfaz@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto: Desapropriação Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 / Intervenção do Estado na Propriedade de nr. 0262362-03.2010.8.19.0001, movida por MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO em face de ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA; HERMEGILDO PEREIRA DA SILVA, HILDA TOBAR RAMOS, WALTER VAZ PEREIRA RAMOS, CARMEM PASSOS DE ARAUJO, LYDIA DE ARAUJO NAVIO, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, WILSON DOS SANTOS, ALBERTO JOSÉ DA SILVA MEDROS, objetivando CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital CITA os réus ANTÓNIO CARDOSO DE OLIVEIRA; HERMENEGILDO PEREIRA DA SILVA; HILDA TOBAR RAMOS; WALTER VAZ PEREIRA RAMOS; CARMEM PASSOS DE ARAUJO; LYDIA DE ARAUJO NAVIO; SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO; WILSON DOS SANTOS; ALBERTO JOSE DA SILVA MEDROS, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para, no prazo de vinte dias, oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação, Dado e passado aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade do Rio de Janeiro. Eu, Gladston Mello Camacho -Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/25998, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Flavia Ferreira Tavares, Responsável pelo Expediente - Matr 01/29933, o subscrevo.